



DECRETO LEGISLATIVO N ° 01/2015

SÚMULA: Atribui competência ao Primeiro Secretário da Câmara de Vereadores para realização de transações financeiras, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **APARECIDO BARBOZA**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída ao Vereador - Primeiro Secretário, senhor **OLINDO CIVIDINI FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.506.950-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 441.956.059-20, competência para, assinar transações financeiras da Câmara de Vereadores em conjunto com o Presidente senhor **APARECIDO BARBOZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.490.017-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 620.467.809-49.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Edifício da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze. (07/01/2015).

APARECIDO BARBOZA
Presidente da Câmara